



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XII | Edição nº 376 | 12 de novembro de 2021

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Nº 541 4 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.500,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 4 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 4 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 541 4 de Outubro de 2021 Anexo I Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
140	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 28.846.9001.0010.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	82.000,00
174	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
328	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
391	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total de Crédito Suplementações:		192.500,00

Decreto Nº 541 4 de Outubro de 2021 Anexo II Anulações

Ficha	Dotação	Valor
177	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
327	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
483	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.1005.2051.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total de Anulação Anulações:		192.500,00

Decreto Nº 542 4 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.068,00 (Trinta Mil e Sessenta e Oito Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 4 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 4 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 542 4 de Outubro de 2021 Anexo I Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
240	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.850,00
263	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.218,00
Total de Crédito Suplementações:		30.068,00

Decreto Nº 542 4 de Outubro de 2021 Anexo II Anulações

Ficha	Dotação	Valor
247	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.068,00
Total de Anulação Anulações:		30.068,00

Decreto Nº 544 5 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.965,00 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 5 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 5 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 544		
5 de Outubro de 2021		
Anexo I		
Suplementações		
Ficha	Dotação	Valor
63	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	01 - SECRETARIA DE GABINETE	
	06.181.8001.2015.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.200,00
200	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.122.2007.2035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
263	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	761,00
270	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2001.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750,00
306	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.362.2004.2031.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.694,00
520	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.243.4002.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
637	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.060,00
Total de Crédito Suplementações:		75.965,00

Decreto Nº 544		
5 de Outubro de 2021		
Anexo II		
Anulações		
Ficha	Dotação	Valor
84	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	01 - SECRETARIA DE GABINETE	
	15.125.5009.2086.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
198	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.122.2007.2035.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	550,00
264	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2001.2021.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	761,00
273	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2001.2112.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2004.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.694,00
518	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.243.4002.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	950,00
634	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS	
	15.122.5006.2144.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.060,00
Total de Anulação Anulações:		75.965,00

Decreto Nº 545 5 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 19.874,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto

pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 5 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 5 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 545		
5 de Outubro de 2021		
Anexo I		
Suplementações		
Ficha	Dotação	Valor
193	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.543,00
194	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.122.2007.2035.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.595,00
255	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.736,00
Total de Crédito Suplementações:		19.874,00

Decreto Nº 545		
5 de Outubro de 2021		
Anexo II		
Anulações		
Ficha	Dotação	Valor
208	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.364.2005.2137.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.138,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.361.2004.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.736,00
Total de Anulação Anulações:		19.874,00

Decreto Nº 546 8 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 239.137,26 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto

pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 8 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 8 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 546		
8 de Outubro de 2021		
Anexo I		
Suplementações		
Ficha	Dotação	Valor
213	02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
	12.365.2001.1011.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	239.137,26
Total de Crédito Suplementações:		239.137,26

Decreto Nº 547
13 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 55.240,00 (Cinquenta e Cinco Mil Duzentos e Quarenta Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 13 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 13 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 547
13 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
135	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.123.7001.2011.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00
315	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.306.2006.2034.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540,00
343	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
451	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2050.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
Total de Crédito Suplementações:		55.240,00

Decreto Nº 547
13 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
128	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.123.7001.2011.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
129	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.123.7001.2011.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
131	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.123.7001.2011.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
312	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.306.2006.2034.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	540,00
340	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
452	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
Total de Anulação Anulações:		55.240,00

Decreto Nº 548
13 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 13 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 13 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 548
13 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
579	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.4006.1073.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000,00
Total de Crédito Suplementações:		85.000,00

Decreto Nº 548
13 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
582	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.4006.2067.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
Total de Anulação Anulações:		85.000,00

Decreto Nº 549
15 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 515.500,00 (Quinhentos e Quinze Mil e Quinhentos Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores em conformidade com o disposto no Inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 15 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 15 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 549
15 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
140	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 28.846.9001.0010.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.500,00
381	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
Total de Crédito Suplementações:		515.500,00

Decreto Nº 550
15 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 15 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 15 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 550
15 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
381	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.1025.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	57.600,00
Total de Crédito Suplementações:		57.600,00

Decreto Nº 550
15 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
452	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2106.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.600,00
Total de Anulação Anulações:		57.600,00

Decreto Nº 551
15 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.897,00 (Onze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 15 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 15 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 551
15 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
258	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.572,00
386	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.670,00
558	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2134.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130,00
559	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2134.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.525,00
Total de Crédito Suplementações:		11.897,00

Decreto Nº 551
15 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
256	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.572,00
383	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.670,00
556	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2134.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.655,00
Total de Anulação Anulações:		11.897,00

Decreto Nº 552
18 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.155,00 (Trinta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 18 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 18 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 552
18 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
190	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.126.7008.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.960,00
223	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300,00
328	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.195,00
343	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.060,00
391	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.325,00
520	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.065,00
547	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.250,00
Total de Crédito Suplementações:		32.155,00

Decreto Nº 552
18 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
177	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.960,00
220	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
325	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	785,00
330	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.345,00
333	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2117.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.065,00
342	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.060,00
388	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	687,00
390	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	477,00
392	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.796,00
394	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
400	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	365,00
518	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.065,00
544	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.250,00
Total de Anulação Anulações:		32.155,00

Decreto Nº 553
19 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 27.283,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto

pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 19 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 19 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 553
19 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
53	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2098.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
58	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.992,00
193	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	589,00
194	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350,00
196	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.200,00
541	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.152,00
Total de Crédito Suplementações:		27.283,00

Decreto Nº 553
19 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
50	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2098.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
55	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.992,00
200	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.139,00
538	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.152,00
Total de Anulação Anulações:		27.283,00

Decreto Nº 554
20 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 1.533.300,00 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Três Mil e Trezentos Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto

pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o disposto no Inciso II,

§ 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 20 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 20 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 554
20 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
174	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
223	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.600,00
243	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.300,00
263	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	865.700,00
285	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.367.2003.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.300,00
334	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2117.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292.700,00
343	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.400,00
Total de Crédito Suplementações:		1.533.300,00

Decreto Nº 555
20 de Outubro de 2021*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”*

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.950,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 20 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 20 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 555
20 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
15	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
182	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.126.7008.1007.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.500,00
190	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.126.7008.2020.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.950,00
211	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.364.2005.2137.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00
Total de Crédito Suplementações:		77.950,00

Decreto Nº 555
20 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
16	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
177	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.450,00
200	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.300,00
202	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.364.2005.2033.3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.100,00
212	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.364.2005.2137.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.100,00
Total de Anulação Anulações:		77.950,00

Decreto Nº 556
22 de Outubro de 2021*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”*

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.191,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil Cento e Noventa e Um Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o disposto no Inciso II,

§ 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 22 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 22 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 556
22 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
21	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 04.122.7007.2002.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.726,00
65	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.183,00
141	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 28.846.9001.0011.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21.510,00
223	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.992,00
225	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.802,00
243	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.973,00
244	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12.802,00
263	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.880,00
266	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19.203,00
317	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.306.2006.2034.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.401,00
330	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.401,00
343	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.676,00
345	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.602,00
388	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	160,00
480	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.1005.2051.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
536	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.752,00
720	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE GOVERNO 04.122.7005.2092.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.673,00
728	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE GOVERNO 04.131.7006.2093.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	329,00
759	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 22.334.6001.2095.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.126,00
Total de Crédito Suplementações:		238.191,00

Decreto Nº 557
25 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 194.676,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 25 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 25 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 557
25 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
150	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
225	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
244	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
262	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178,00
390	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.178,00
446	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2049.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168.000,00
779	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.120,00
Total de Crédito Suplementações:		194.676,00

Decreto Nº 557
25 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
151	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
227	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.600,00
243	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
264	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.178,00
375	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1001.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.178,00
391	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
452	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2106.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
498	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.305.1006.2055.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
780	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
Total de Anulação Anulações:		194.676,00

Decreto Nº 559
26 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 16.705,00 (Dezesesseis Mil Setecentos e Cinco Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orça-

mentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 26 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 26 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 559
26 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
293	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2024.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.705,00
Total de Crédito Suplementações:		16.705,00

Decreto Nº 559
26 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
290	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.705,00
Total de Anulação Anulações:		16.705,00

Decreto Nº 560
28 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.364.778,00 (Dois Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 28 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 28 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 560
28 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
57	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	416,00
113	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2007.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.508,00
114	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2007.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.422,00
145	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2010.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	354,00
161	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.129.7001.2012.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	639,00
193	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.363,00
194	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.700,00
195	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.122.2007.2035.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	769,00
238	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	802,00
255	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	727.379,00
256	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.935,00
257	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2021.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.290,00
292	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.388,00
298	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	856.955,00
299	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2024.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.350,00
300	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2024.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.891,00
309	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.306.2006.2034.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	354,00
322	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.910,00
370	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1001.2042.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.525,00
385	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	33.500,00
397	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	47.219,00
409	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.317,00
419	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.686,00
429	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2048.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.656,00
464	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.303.1007.2056.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.738,00
488	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.305.1006.2054.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.328,00
503	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.992,00

512	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.456,00
513	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.404,00
522	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.3.90.48.00 - AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	300,00
526	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	416,00
540	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	207,00
618	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 04.122.5006.2080.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	632,00
631	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.252,00
678	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.122.5006.2143.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.234,00
680	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.122.5006.2143.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.209,00
772	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.282,00
Total de Crédito Suplementações:		2.364.778,00

Decreto Nº 560
28 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
55	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416,00
120	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2007.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.930,00
143	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354,00
159	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.129.7001.2012.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	639,00
228	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2028.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
231	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2114.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.000,00
232	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2122.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00
233	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2004.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.000,00
236	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.802,00
248	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2028.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
249	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2028.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
251	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2001.2114.3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00

252	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.365.2004.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
273	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2112.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
275	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2004.2032.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	287.000,00
281	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.367.2003.2030.3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
283	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.367.2003.2030.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.724,00
289	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.367.2003.2127.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
290	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2024.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	867.234,00
291	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.361.2001.2024.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.350,00
307	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 12.306.2006.2034.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	354,00
318	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.1023.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.500,00
319	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.1023.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00
320	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.910,00
328	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 27.812.3003.2040.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
340	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00
345	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2036.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
349	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.3001.2103.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.232,00
364	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 23.695.3004.2128.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
366	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO 23.695.3004.2128.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.900,00
368	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1001.2042.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.525,00
383	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.500,00
395	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.219,00
407	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.317,00
417	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2047.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.686,00
427	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2048.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.656,00
475	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.304.1005.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.738,00
486	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.305.1006.2054.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.328,00
501	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.992,00
520	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.4002.2060.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
524	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	416,00
531	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2057.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.860,00

538	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.4003.2132.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207,00
616	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 04.122.5006.2080.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	632,00
629	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.122.5006.2144.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.252,00
647	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.452.5001.2069.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.800,00
687	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 15.122.5006.2143.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	19.043,00
704	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 04.122.5006.2078.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.600,00
705	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 04.122.5006.2078.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
706	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 06 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS 04.122.5006.2078.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
746	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO 11.333.6002.2096.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.146,00
780	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 03.092.7004.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.016,00
Total de Anulação Anulações:		2.364.778,00

Decreto Nº 561 28 de Outubro de 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Poder Executivo”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 1098 de 26 de Novembro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.610,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dez Reais), destinados a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos 28 de Outubro de 2021

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo “Em 28 de Outubro de 2021”

Decreto Nº 561
28 de Outubro de 2021
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
63	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
135	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.123.7001.2011.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	970,00
141	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 28.846.9001.0011.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	640,00
174	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
179	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
Total de Crédito Suplementações:		5.610,00

Decreto Nº 561
28 de Outubro de 2021
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
62	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	270,00
64	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 01 - SECRETARIA DE GABINETE 06.181.8001.2015.3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30,00
139	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 28.843.9001.0009.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	640,00
151	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2010.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	970,00
177	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 02 - SECRETARIA DE GESTÃO 04.122.7001.2013.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.700,00
Total de Anulação Anulações:		5.610,00

Portarias

PORTARIA N.º 1935 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR, que 60 (sessenta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1911/20, a (o) servidor (a) Sr (a) ABIGAIL SANTOS DE FREITAS BRITO, Merendeira, padrão 05, lotado (a) no (a) Divisão de Controle de Merendeira Escolar, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam concedido em descanso de 03/11/2021 a 01/01/2022.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 03/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos oito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 08 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 1936, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o artigo 4º, IV da Lei nº 265, de 7 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a criação da Corregedoria Geral e Ouvidoria da Guarda Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para fazer parte da Comissão Permanente de Sindicância da Guarda Municipal, o servidor Moacir Rodrigues Vieira, em substituição a Miguel dos Santos Mendonça, bem como consolidar a nomeação dos membros da respectiva comissão, quais sejam:

Dr. Carlos Roberto Gasparini - Presidente

Daniela Motta Rosetti - membro

Moacir Rodrigues Vieira - membro

Thais Aparecida Cassemira Ramos - suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1027/17

e suas alterações.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 08 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1937 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr (a). ATACILIA CRUZ SOARES NOVAES, portador (a) da célula de identidade, R.G: 41.333.808-3, para o cargo de Professor (a) de Educação Básica I - PEB I, referência 22, criado pela lei Complementar nº. 26 de 10 de Outubro de 2007, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2017, obtendo a 60º (sexagésimo) classificação.

Lotar o (a) nomeado (a) na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Convoque-se para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos oito dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 08 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1939 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a (o) servidor (a) Sr.(a) CINTIA CORREA DA VITORIA PERES, Agente de Manutenção, padrão 05, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, Licença Prêmio, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei Municipal nº26 de 03 de setembro de 1984, sendo 45 (quarenta e cinco) dias concedido em descanso de 03/11/2021 a 17/12/2021, ficando o restante para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 03/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos nove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 09 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1940 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 30 (trinta) dias restante de Licença Prêmio concedido, pela portaria 1247/18, a (o) servidor (a) Sr (a) ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIANO, Agente de Manutenção de Escola, padrão 05, lotado (a) no (a) Departamento Administrativo e Planejamento da SECET, junto o (a) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sejam concedido em descanso de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 03/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos nove dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 09 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1941, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 1591, de 20 de agosto de 2021, e nomear a servidora Thais Bichara da Silva Yamamoto para fazer parte da Comissão para Fiscalização e Administração das Futuras Quantias Oriundas das Audiências de Conciliação do Juizado Especial Criminal, bem como consolidar a nomeação dos membros da respectiva Comissão, quais sejam:

- Sílvia Regina de Brito Silveira
- Tania Regina Passadore
- Arleide Sousa Elvira
- Thais Bichara da Silva Yamamoto

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 10 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1942 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR para fazer parte da Comissão de Processo Seletivo de Contratação Emergencial para a Secretaria de Assistência Social,

processo administrativo nº 6817/2021 e apenso nº 6818/2021, os seguintes servidores:

- Antonia da Conceição Augusto – Presidente
- Maysa Shizumi Sogabe – membro
- Juliene Carolina Xavier Pires – membro
- Cecilia Mitsue Harada Tsutsui – membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 10 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1943 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a carga horária do (a) servidor (a) Sr.(a). MARINA NASSER BARIX MAGALHAES, Médico (a) Clínico Geral - Contrato, lotado (a) no (a) Divisão das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretária de Saúde, o (a) redução da carga horária de 16 horas semanais, para 08 horas semanais.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagir seus efeitos a 01/11/2021.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos dez dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 10 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

PORTARIA N.º 1944 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que o (a) servidor (a) Sr. (a) PAULA TIEMI SAITO, Assistente de Serviços, padrão 12, lotado (a) no(a) Programa de Saúde da Família, junto a Secretaria de Saúde, goze o período restante das férias suspensa pela portaria nº. 1033/21, a partir de 11/11/2021 até 22/11/2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos onze dias de novembro de 2021.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

P. e R. na Secretaria de Governo,

Em 11 de novembro de 2021.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

Outros atos oficiais

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretária Municipal de Assistência Social, Soeli Aparecida Valério Ramos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 6817/2021 e apenso nº 6818/2021, resolve DECLARAR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na área da Assistência Social visando a contratação de 1 (um) Psicólogo e 1 (um) Assistente Social. Publique-se. Vargem Grande Paulista, 10 de novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DO SENHOR PREFEITO PARA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PSICÓLOGO E 1 (UM) ASSISTENTE SOCIAL.

O Prefeito de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas no processo administrativo nº 6817/2021 e apenso nº 6818/2021, resolve RATIFICAR a situação de emergência na área da Assistência Social, autorizando o ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 721/2013, a proceder a contratação dos referidos profissionais na área da Assistência Social e adoção dos procedimentos necessários ao reestabelecimento da situação de normalidade com vistas a garantir a continuidade e a regularidade dos serviços públicos municipais e ao acolhimento das crianças e adolescentes no estrito limite da necessidade real da rede de atendimento municipal. Publique-se. Vargem Grande Paulista, 10 de novembro de 2021.

Editais

Lei Aldir Blanc

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº66/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 DO PRÊMIO PARA AGENTES CULTURAIS EM VARGEM GRANDE PAULISTA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

1. Prorrogar o período de inscrição do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE AGENTE CULTURAIS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA ATENDENDO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 até o dia 17 de novembro de 2021.

2. Alterar o cronograma de atividades e prazos constante o item 3.5 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

Prazo de Inscrição	15 de outubro a 17 de novembro
Divulgação Lista de Inscritos	18 de novembro
Avaliação	19 à 25 de novembro
Resultado Final	29 de novembro

Vargem Grande Paulista, 11 de novembro de 2021.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL Nº65/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 DO PRÊMIO PARA AGENTES CULTURAIS EM VARGEM GRANDE PAULISTA

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

1. Prorrogar o período de inscrição do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO OU CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA ATENDENDO AO INCISO III DA LEI FEDERAL 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 até o dia 17 de novembro de 2021.

2. Alterar o cronograma de atividades e prazos constante o item 3.6 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

Prazo de Inscrição 15 de outubro a 17 de novembro

Divulgação Lista de Inscrições 18 de novembro

Avaliação 19 à 25 de novembro

Resultado Final 29 de novembro

Vargem Grande Paulista, 11 de novembro de 2021.

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL EDITAL 04/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nº 6631/2021, 6817/2021 e 6818/2021 resolve RATIFICAR A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA AREA DA SAÚDE VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PSICÓLOGOS, da mesma maneira resolve RATIFICAR SITUAÇÃO DE EMERGENCIA NA ÁREA DA ASSISTENCIA SOCIAL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PSICÓLOGO E 01 (UM) ASSISTENTE SOCIAL, autorizando o Secretário Municipal de Saúde assim como a Secretária Municipal de Assistência Social em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, IX, Lei Municipal 465/2009 e atualizações, Lei Municipal 721/13 e Decreto 113/16, a realizar o processo seletivo simplificado para contratação emergencial, conforme detalhamento abaixo:

Da inscrição:

03 (três) vagas para PSICÓLOGO.

01 (uma) vaga para ASSISTENTE SOCIAL

O candidato deverá efetuar a inscrição, entre os dias 16 a 22 de novembro de 2021 (dias úteis), no horário das 09h00min às 16h00min, pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído por procuração simples (original), que deverá comparecer com os seguintes documentos:

1. Documento de identidade (RG) do candidato, original e copia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, original e copia;
3. Carteira do Conselho Regional de Psicologia ou do Conselho Regional de Assistência Social (CRAS) de São Paulo ATIVOS, original e copia;
4. Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Superior em Psicologia ou Serviço Social;
5. Currículo.

Deverá ser preenchida ficha de inscrição que será fornecida no ato e declaração de aceitação integral das condições e formato de contratação, conforme regramento vigente.

Condições para inscrição:

Conforme Decreto 113 de 02 de maio de 2016, Art. 4º:

A – Ser brasileiro e maior de idade;

B - Ter a devida habilitação profissional;

C - Não ter antecedentes criminais;

D - Gozar de boa saúde física e mental;

E - Não ter impedimentos funcionais, seja de natureza legal ou contratual, mediante declaração, sob as penas da Lei, de que não está proibido de contratar com o Poder Público, em razão de ação por improbidade administrativa;

F - Não possuir outro cargo ou função publica, salvo nos casos de cumulação permitida legalmente, com compatibilidade de horários;

Local e data de inscrição:

Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande Paulista – Setor de Recursos Humanos com Edna/ Camila/ Janaina.

Rua Joaquim Novaes, 71 – Jd. Helena Maria – Vargem Grande Paulista – (Anexo – Escola Municipal ao lado do Centro de Combate ao Coronavírus), de 16/11/2021 a 22/11/2021 (dias úteis), 09h00min às 16h00min.

QUADRO DE VAGAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL
PSICÓLOGO	03 VAGAS	ATÉ 44 HORAS SEMANAIS
ASSISTENTE SOCIAL	01 VAGA	ATÉ 30 HORAS SEMANAIS

Da remuneração:

Ao cargo de Psicólogo e Assistente Social, Lei nº 1075/2019 (reestruturação administrativa) e demais leis posteriores.

Referência A (Psicólogo e Assistente Social) - R\$ 33,20/hora.

Os Candidatos aprovados atuarão junto as Unidades de Saúde deste Município. O vínculo empregatício se dará por prazo determinado, ao máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, ou até a conclusão de concurso publico (Lei 465/2009 Art. 3º), podendo o contrato de trabalho sofrer rescisão a qualquer tempo, conforme as necessidades desta Municipalidade (465/2009 Art. 6º).

Do processo seletivo para Psicólogo e Assistente Social

1.0 Prova objetiva de múltipla escolha com 20 questões, cada questão valendo 0,50 (pontuação de 0 a 10,0);

As provas objetivas para ambos os cargos estão previstas para serem realizadas no dia 03 de dezembro de 2021 (sexta-feira), das 18h00min às 21h00min em local a ser divulgado posteriormente.

A relação dos candidatos inscritos e a divulgação do local da aplicação das provas serão divulgadas no dia 25/11/2021, no site www.vargem-grandepaulista.sp.gov.br.

1.1 As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a maior somatória de pontos conforme os critérios dos itens 1.0

1.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o mínimo de 50% de acertos na prova objetiva.

1.3 Em caso de empate terá prioridade o candidato classificado que comprovadamente tiver maior tempo de experiência junto ao Serviço Público de qualquer esfera, maior idade, maior número de dependentes comprovados, nesta ordem.

1.3.1. Os classificados excedentes comporão o cadastro de reserva. O cadastro reserva só será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, ou substituições, observando o prazo de validade do presente processo seletivo.

2.0 Conteúdo

- 2.1 Conhecimentos Específicos;
- 2.2 Conhecimentos Gerais;
- 2.3 Políticas de Saúde.

3.0 Do resultado

As notas e a classificação provisória serão publicadas no dia 07 de DEZEMBRO de 2021, na Secretaria de Saúde, no Paço Municipal, Secretaria de Assistência Social e no site www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br.

Nota: O vínculo empregatício será celebrado conforme os ditames da já citada Lei 465/2009, por intermédio de contrato de trabalho temporário, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período. Ainda, o referido vínculo empregatício será regido pela Lei 26/1984 – Estatuto do Servidor Público.

Vargem Grande Paulista, 12 de novembro de 2021.

EDNA DE PAIVA

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial na Saúde

Portaria 1938/2021

ANTONIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO

Presidente da Comissão de Acomp. do Processo Seletivo Emergencial

Portaria 1942/2021

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/11/2021
Período para inscrições (dias úteis)	16/11/2021 a 22/11/2021
Publicação das inscrições homologadas	25/11/2021
Divulgação do local para realização das provas	25/11/2021
Prova Objetiva	03/12/2021
Publicação do Resultado e Classificação Provisória	07/12/2021
Publicação do Resultado final e homologação do Processo Seletivo	10/12/2021
Convocação e Posse a Partir de	15/12/2021

Homologação

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL EDITAL 03/2021

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial 03/2021, comunica aos interessados que decorrido o prazo legal para interposição de recurso sem anotações/registro, ainda em conformidade com o disposto na Lei 721/2013, o Secretário de Gestão, Sr. Victor Rizzo Parada, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2021 para contratação de Monitor para Instituição de Acolhimento, com publicação oficial da classificação final no site: www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, em 10 de novembro de 2021.

Edital - Classificação

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Emergencial nomeada pela portaria 1786/2021, no uso de suas atribuições legais e com referência ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE 05 MONITORES PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO faz saber a **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme disposto no Edital 03/2021.

Vargem Grande Paulista, 10/11/2021.

TANIA REGINA PASSADORE
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Emergencial
Portaria 1786/2021

MONITOR PARA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO				DESEMPATE
CL	Nome do(a) Inscrito(a)	CPF/MF	NF	DN
1	ALEXANDRA DE ANDRADE FRANKLIM	270.*****-08	19	30/01/1976
2	GEANDERSON PAHOR D'ÁVILA	263.*****-50	19	01/04/1977
3	TABATA ALINE LANICE SOUSA BORGES	368.*****-11	19	09/05/1988
4	MARCOS VINICIUS SOKABE RIBEIRO	419.*****-44	19	19/05/1993
5	EUCILENE SILVA DE MELO ALVES	469.*****-47	19	19/02/1997
6	ANSELMO MONTEIRO GARCIA	085.*****-69	18	01/05/1965
7	ROSEMEIRE HIPÓLITO CELA SILVA	092.*****-92	18	30/06/1967
8	MARIA IREMAR SALES GOMES	318.*****-06	18	12/08/1968
9	CREUZA VAZ BUENO	155.*****-30	18	15/10/1973
10	ALINE GONÇALVES RODRIGUES	293.*****-55	18	28/08/1982
11	LILIAN KELLY DE SOUZA	347.*****-36	18	17/09/1985
12	MÁRCIA MARIA DA CRUZ ANDRADE	355.*****-00	18	16/01/1986
13	THAIS SOUSA ALMEIDA	376.*****-17	18	14/12/1989
14	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	235.*****-44	18	22/03/1995
15	AUGUSTO ARAÚJO DA CUNHA	404.*****-89	18	15/09/1996
16	TATIANE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA	303.*****-17	17	04/05/1981
17	ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO	396.*****-03	17	20/09/1983
18	WANDERSON SANTANA REIS	366.*****-06	17	27/02/1988
19	DRIELLY LIRA SOUSA	423.*****-94	17	01/06/1995
20	EDUARDA VERONI GOMES DE OLIVEIRA	461.*****-00	17	12/02/2000
21	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	101.*****-89	16	16/01/1968
22	SUELI MARIA DE SOUZA RAMOS	142.*****-17	16	12/07/1972
23	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	177.*****-39	16	03/06/1977
24	VIVIAN BRANDÃO PRESTES	287.*****-92	16	09/01/1981
25	KARINA MAYUMI MANO COELHO	341.*****-62	16	31/12/1986
26	BRUNA APARECIDA ALVES FERREIRA	354.*****-00	16	25/12/1988
27	RODRIGO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	414.*****-85	16	25/08/1993
28	BRIDA MARCELLE SIGUEIRA ROCHA	132.*****-44	16	18/09/2001
29	HELENICE APARECIDA CARDOSO	360.*****-87	15	06/12/1958
30	CRISTINA IKO MATSUZAKI	052.*****-64	15	09/03/1961
31	ROSANA ALTEIA ALVES SANTOS	133.*****-78	15	19/05/1972

32	TATIANA DE ALMEIDA MIRANDA	205.*****-27	15	04/12/1972
33	ANDREA SANTOS MARQUES	249.*****-76	15	11/10/1976
34	DEOCLECIENE JANUÁRIO DE MATOS	004.*****-00	15	25/02/1982
35	VITOR HUGO VALÉRIO	298.*****-10	15	16/04/1982
36	TATIANA MARQUES DA SILVA	305.*****-17	15	22/08/1982
37	LUANA ALVES DA SILVA	323.*****-57	15	02/07/1985
38	WILLIAN PEDRO VIEIRA SOTERO	353.*****-17	15	28/09/1988
39	JÉSSICA CRISTINA PACHECO FERREIRA	392.*****-80	15	19/07/1990
40	NATALY SOUZA DA SILVA	437.*****-81	15	23/12/1994
41	JERLANE ALVES SANTANA	468.*****-18	15	26/01/1997
42	MYLLENA MOREIRA HOFFMANN	469.*****-11	15	11/08/1998
43	MATHEUS DE CONCEICAO SILVA	088.*****-60	15	03/02/2000
44	MEROLY DE OLIVEIRA FONSECA	494.*****-04	15	08/06/2000
45	ANA CAROLINA SANTANA DE CASTRO	534.*****-29	15	22/12/2001
46	JULIA MATOS GONÇALVES	451.*****-19	15	15/02/2003
47	GIULLIA VICTORIAV CAMPOS SOARES	583.*****-67	15	14/07/2003
48	VITTÓRIA CHRISTINA SANTOS ROCHA	528.*****-21	15	24/10/2003
49	ANA CRISTINA SILVA LIMA	275.*****-68	14	07/07/1969
50	FERNANDO GUIMARÃES	154.*****-23	14	08/02/1970
51	ELIANE APARECIDA NERIS	177.*****-33	14	10/10/1970
52	ROSINEIDE LIMA CERQUEIRA	146.*****-74	14	28/11/1973
53	JOUDILENE PISON BARROS	179.*****-09	14	14/11/1974
54	MARIA COSTA PAMPLONA	015.*****-80	14	31/05/1976
55	MARCIA DE MAGALHAES SANTOS	627.*****-34	14	10/07/1976
56	GLÓRIA BATISTA RAMOS	286.*****-81	14	10/11/1976
57	FERNANDO MORENO FERREIRA	297.*****-88	14	08/03/1980
58	ANA PAULA MARQUES	222.*****-99	14	29/05/1980
59	KELIANY CONCEIÇÃO SOUSA	947.*****-91	14	02/01/1983
60	KATIA CRISTINA DE JESUS SILVA	323.*****-03	14	06/09/1985
61	ROMEU OLIVEIRA GOMES	374.*****-19	14	24/02/1987
62	ROBERTA ALESSANDRA GOLA	228.*****-89	14	24/03/1987
63	MARINETI CARVALHO DE OLIVEIRA	394.*****-28	14	12/06/1987
64	MARCOS VINICIUS FEITOSA DA SILVA	359.*****-14	14	28/02/1988
65	DEISE LINS DOS SANTOS TEODORO	388.*****-18	14	10/02/1990
66	VINÍCIUS WENDERROSKY DO ROSÁRIO	409.*****-14	14	20/12/1993
67	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	413.*****-04	14	26/03/1994
68	EDVAN DOS SANTOS PASCOAL	431.*****-47	14	29/09/1995
69	BIANCA CAROLINE RAMOS PEDRO	452.*****-71	14	29/04/1996
70	MÔNICA DOS SANTOS XAVIER	451.*****-52	14	29/01/1997
71	GABRIEL EDUARDO DE OLIVEIRA FRANCISCO	469.*****-02	14	03/05/1998
72	ISABEL ALTEIA SANTOS	475.*****-01	14	06/03/1999
73	ELZA MARIA DOS SANTOS	177.*****-42	13	19/05/1959
74	ROSELI APARECIDA DA SILVA	083.*****-98	13	27/03/1966
75	ROSANGELA DE OLIVEIRA	079.*****-10	13	19/01/1967
76	MARIA HELENA DA COSTA MOURA	949.*****-49	13	21/03/1967

77	ROSELI DE FÁTIMA LIMA SAMPAIO	157.*****-05	13	07/12/1970
78	FÁTIMA LILIANE LUCAS DE SOUSA ALMEIDA	118.*****-12	13	06/06/1971
79	EDUARDO GONÇALVES DE LIMA	169.*****-89	13	12/09/1974
80	GRACIETE MARIA DOS REIS	022.*****-93	13	07/10/1982
81	DAIANE ALVES GOMES DO NASCIMENTO	325.*****-17	13	15/12/1982
82	ALEXANDRA PEREIRA DE SANTANA MATARUCO	312.*****-90	13	05/02/1984
83	WESLEI AGUERO DA SILVA	214.*****-01	13	29/01/1986
84	THALITA CARDOSO DA SILVA	329.*****-75	13	18/03/1986
85	WCLECIO JOÃO DA SILVA	362.*****-89	13	14/04/1987
86	KELLY CRISTINA DE SANTANA	392.*****-84	13	23/03/1988
87	JÉSSICA OLIVEIRA IDALGO	401.*****-24	13	15/02/1992
88	PRISCILA KARINE MATIAS MELO DE ALMEIDA	432.*****-07	13	23/07/1994
89	TAINA ANDRADE GOMES	367.*****-14	13	02/01/1995
90	MAYARA CHRISTINA LEMOS LOURENÇO	458.*****-35	13	01/04/1998
91	JULIANA DOS SANTOS GOMES	459.*****-65	13	22/05/1998
92	ANA PAULA MARTINS PINTO	473.*****-57	13	25/03/1999
93	DANYELLE MARQUES DA SILVA	493.*****-17	13	07/04/2000
94	NEUZA MARIA RAMOS DOS SANTOS	073.*****-09	12	25/06/1957
95	REGINA APARECIDA VEIGA	086.*****-02	12	26/09/1963
96	TEREZA CRISTINA VIEIRA	111.*****-73	12	09/04/1969
97	DAVI DO CARMO SILVA	181.*****-33	12	06/01/1972
98	MARLENE DE JESUS PEREIRA DA SILVA	205.*****-51	12	19/10/1973
99	EDNA MARIA DA CRUZ	267.*****-58	12	03/04/1976
100	EDIANA MARIA DA SILVA	887.*****-00	12	05/12/1977
101	RODRIGO LOPES	268.*****-60	12	11/03/1978
102	BEATRIZ PEREIRA	262.*****-50	12	17/12/1978
103	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS	218.*****-31	12	01/12/1980
104	FABIANA DEARAUJO CAMPOS SOARES	328.*****-08	12	15/06/1983
105	GERLANE DOS SANTOS BISPO	368.*****-18	12	27/10/1983
106	VANESSA PIRES JESUS DA SILVA	318.*****-86	12	10/02/1984
107	ELIANE RAMOS DO SANTOS VAZ	325.*****-60	12	05/03/1985
108	KATIA CRISTINA CASSIMIRO DE FARIAS SANTIN	310.*****-84	12	18/05/1986
109	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA BALTAZAR	370.*****-42	12	28/03/1988
110	JAQUELINE CRISTINA DE JESUS	379.*****-70	12	06/08/1988
111	DÉBORA GOMES DO NASCIMENTO	382.*****-09	12	03/10/1988
112	AMANDA RAMOS VIEIRA	398.*****-90	12	19/06/1989
113	JULIETE ALVES DOS SANTOS SILVA	375.*****-63	12	12/07/1989
114	BIANCA ESTADELLA TISSONI	386.*****-22	12	16/02/1990
115	EDIVANE DOS SANTOS PASCOAL	431.*****-19	12	07/10/1994
116	JOÃO GABRIEL GERALDO CORRÊA	422.*****-56	12	11/04/1995
117	NATHÁLIA CLEM ALBUQUERQUE SASDELLI	427.*****-69	12	14/08/1995
118	FERNANDA CANDIDO ALVES	439.*****-06	12	27/10/1995
119	JANINA DOS SANTOS ALMEIDA	408.*****-22	12	11/11/1996
120	ANA CLARA DOS SANTOS ORTIZ	486.*****-84	12	19/05/2000
121	VERA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	068.*****-86	11	05/07/1967

122	FRANCISA ELIZETE CAMILO	133.*****-82	11	21/09/1967
123	SHEILA DE MORAES	114.*****-30	11	29/11/1970
124	CELITA SANTOS DE OLIVEIRA	870.*****-15	11	03/07/1971
125	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FURTADO	032.*****-26	11	08/07/1973
126	HELENAI DA SILVA FERREIRA	145.*****-44	11	24/09/1973
127	HÉLIO DOS SANTOS SOUSA	264.*****-86	11	25/12/1974
128	CRISTINA RODRIGUES DO PRADO SOARES	299.*****-70	11	15/06/1978
129	GISLAINE PENHA ALVES DE ARAUJO	326.*****-02	11	28/09/1981
130	LUCIANA ANTONIA DE JESUS SILVA	227.*****-96	11	13/06/1982
131	REGIANE SOARES DIAS	356.*****-51	11	05/12/1986
132	PAMELA FERREIRA DARDI	378.*****-61	11	12/08/1987
133	MICHELLI APARECIDA MACHADO BRANDET	326.*****-40	11	24/03/1988
134	JOSIANNE RODRIGUES PIRES SOBRINHO	399.*****-40	11	05/01/1990
135	TAINÁ RODRIGUES DA SILVA PINTO	443.*****-97	11	10/11/1996
136	CÍNTIA SANTOS DA SILVA	497.*****-94	11	18/05/2000
137	IRANI DA PENHA ROSA	086.*****-73	10	06/12/1966
138	CIRLÉIA ALVES FIGUEIREDO DA SILVA	205.*****-12	10	26/07/1975
139	ALEXSANDRE CAMPOS	205.*****-30	10	24/01/1976
140	ANGELA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	318.*****-66	10	25/01/1978
141	VANUSA ROCHA DE JESUS	298.*****-05	10	20/03/1978
142	ROBERTA DOS SANTOS RAFAEL	290.*****-07	10	02/04/1980
143	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA SILVA	226.*****-21	10	27/09/1980
144	JOSIMEIRE MATOS DE SOUZA	305.*****-54	10	01/04/1982
145	ROSILDA DA SILVA	051.*****-57	10	23/12/1982
146	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	064.*****-66	10	26/05/1987
147	RAFAELA RODRIGUES MATOS SANTOS	388.*****-27	10	17/02/1990
148	LIDIANE SILVA LOBATO	382.*****-40	10	26/06/1990
149	CAROLINE DOS SANTOS	444.*****-57	10	05/06/1995
150	SARA ANTUNES DE OLIVEIRA	469.*****-07	10	01/08/1996
151	KATELYN ALVES DO CARMO	370.*****-74	10	18/08/2000

Legenda: CL = Classificação; NF = Nota Final; DN = Data de Nascimento;

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 289/2021**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do Sr. Caio Cezar Rocha Dolfini Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 289/2021, DECLARA, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação para contratação da CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRELI, visando a contratação dos serviços de internação do adolescente F.D.S.M, em conformidade com Decisão nº 1001677-94.2021.8.26.0654 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde se lê “no valor mensal R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) perfazendo o total estimado de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais)”, leia-se “no valor referente ao primeiro mês de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais), e nos meses subsequentes o valor mensal de R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte reais), perfazendo o total estimado de R\$ 98.120,00 (noventa e oito mil cento e vinte reais)”. Em, 13 de outubro de 2021. Caio Cezar Rocha Dolfini - Secretário de Saúde.

**TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo 289/2021**

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do Sr. JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista/SP no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando as justificativas apresentadas pelo senhor Secretário de Saúde, nos autos do processo 289/2021, resolve RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando o ordenador da despesa, proceder a contratação da CLINICA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA EIRELI, visando a contratação dos serviços de internação do adolescente F.D.S.M, em conformidade com Decisão nº 1001677-94.2021.8.26.0654 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, onde se lê “no valor mensal R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais) perfazendo o total estimado de R\$ 102.120,00 (cento e dois mil, cento e vinte reais)”, leia-se “no valor referente ao primeiro mês de R\$ 17.020,00 (dezesete mil e vinte reais), e nos meses subsequentes o valor mensal de R\$ 16.220,00 (dezesesseis mil duzentos e vinte reais), perfazendo o total estimado de R\$ 98.120,00 (noventa e oito mil cento e vinte reais)”. Paço Municipal 13 de outubro de 2021. JOSUÉ RAMOS – PREFEITO.

**CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA nº 006/2021; Edital nº 059/2021 - RETIFICAÇÃO;
DO; Processo nº 234/2021;**

Objeto: Aquisição de suco de uva integral (gêneros alimentícios) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que em razão de retificações aos termos do Edital, fica redesignada data para entrega dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Municipalidade, localizado na Praça da Matriz, nº 75, Centro, Vargem Grande Paulista SP, a partir do dia da publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Vargem Grande Paulista, estendendo-se até às 14h00min do dia 06/12/2021, prazo final para entrega dos envelopes momento em que se realizará a sessão pública para análise e julgamento. A pasta contendo o Edital retificado e os respectivos anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandept.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 12 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

vargemgrandept.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 12 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca.

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2021, Edital nº 079/2021, Processo nº 294/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis para veículos automotores que compõe a frota da Prefeitura, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 – Termo de Referência deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/11/2021, às 08h30min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandept.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 12 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, Edital nº 071/2021, Processo nº 235/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 02/12/2021, às 10h00min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos desta licitação poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandept.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 12 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2021, Edital nº 073/2021, Processo nº 050/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em telecomunicações para locação de sistema de comunicação de voz digital, link de dados IP, central de gerenciamento / monitoramento GPS e projeto ANATEL, em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/12/2021, às 10h00min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos desta licitação poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandept.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 12 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos****LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2021**

CONTRATO N° 011, de 28 de outubro de 2.021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista

CONTRATADA: Meggafrio Serviços Ar Condicionado Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 357/2021

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 24.564,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais)

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134
Telefone: 11 4158-3360
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-5694
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000
Telefone: 11 4158-8800
www.vargemgrandepta.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256
imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br
governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.